

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MAURÍCIO VIEIRA DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2007.

MARILIA IONE FUTINO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS CARLOS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Parnaíba, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2007.

JOSE MARIA DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, símbolo DAS-4, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2007.

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE MARIA DE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar II, símbolo DAS-2, do Hospital Florisa Silva de Jaicós, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

DECRETO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 008733/06, de 27 de abril de 2006, Ofício/SESAPI/002944, de 19 de dezembro de 2006, ambos da Secretaria da Saúde, e considerando os Termos do Parecer PGE/CJ-Nº 430/2006, de 23 de novembro de 2006, da Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BERNARDINA GRAMOZA VILARINHO, do Cargo de Técnico em Contabilidade, Classe A, matrícula nº 00921-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, a partir de maio de 1992.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016777-1/2007, de 19 de julho de 2007, no Ofício SESAPI/GAB Nº 001529, de 13 de agosto de 2007, ambos da Secretaria de Saúde, e no Ofício nº 21.000-1758/2007/GAB-SEAD, de 10 de outubro de 2007, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, do Cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 036144-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa, com efeitos a partir de 19 de julho de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0019470-3/2007, de 21 de agosto de 2007, bem como no Ofício SESAPI/GAB Nº 001909, de 09 de outubro de 2007, ambos da Secretaria de Saúde, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

NOELIA MOTA DE SOUSA, do Cargo de Enfermeira, Matrícula nº 180572-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portella, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2007.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LEONARDO BARBOSA GUIMARÃES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Assessoria da Administração Direta e Indireta, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2007.

MARIA ELEMIR DE CARVALHO GONÇALVES, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007.

DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,

ETEVALDO DE SOUSA BRITO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

<u>SECRETARIA DE JUSTIÇA</u>

DECRETOS DE 30 DE OUTUBRO DE 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GUILHERME TELL DE ARAUJO DA COSTA NETO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DAS-2, da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração, símbolo DAS-2, da Penitenciária Fontes Ibiapina, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 30 de Outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994,